



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 046/2023 DE 14 SETEMBRO DE 2023.

MOÇÃO
Congratulações e Aplausos

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARICÁ em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social – Lei Federal no 8742/93 e com a Lei Municipal nº 1544/96, alterada pela Lei nº 2055/03, e cumprindo o Regimento Interno do CMAS;

Considerando Deliberação Contida em ata de Reunião Extraordinária nº 005ª de 14/09/2023 pelo Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art.1º- O Pleno do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá, com base no artigo 4º do seu Regimento Interno, concede ao **Sr. Misael Santos**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, a merecida honraria pelas quais justifica-se

Art.2º- Merecido Reconhecimento pelo desenvolvimento dos trabalhos em apoio à Construção e Realização do Fórum Preparatório p/14ª Conferencia e 14ª Conferencia Municipal de Assistência Social de Maricá RJ, realizados em 15/06/2023 e 15/07/2023 consecutivamente.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor após sua publicação

Misael dos Santos
Presidente do CMAS de Maricá